



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretarias Municipais de: Administração, Educação, Esportes/Cultura, Saúde, Meio Ambiente e Urbanismo, Setor Rodoviário, Assistência Social, Indústria/Comércio e Turismo e Agricultura.

2. OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para realizar serviços de metalúrgica, envolvendo consertos em calhas e canaletas, limpeza, troca e/ou conserto; conserto em telhados; janelas de ferro, portas e/ou portões de ferro, das Secretarias Municipais deste Município de Planalto-PR.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Rudinei Paulo Marques Correa, Érica Tomazoni, Jair Dilceu Weich, Nadiane Carla Schlosser, Milto Conceição da Costa, Berlindo Leviski, Zenaide Salete Gallas Werle, Andréia Elaene Barros e Darci Francisco dos Santos.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A referida contratação justifica-se pela necessidade em manter os prédios da Administração Municipal e de todas as estruturas ligadas as Secretarias Municipais (escolas, cmeis, bibliotecas, ginásio) em perfeito estado de funcionamento, com a realização de manutenção preventiva (Serviços de caráter permanente, que obedecem a uma programação previamente estabelecida, apresentada em cronograma físico devidamente aprovado pela Fiscalização, cujas etapas são cumpridas obedecendo a uma periodicidade pré-determinada e envolve programas de inspeção, reformas, reparos, entre outros) e corretiva (Serviços esporádicos, ausentes de programação prévia, a serem executados em caráter eventual e/ou especial, devidamente apontado pela Fiscalização e aprovado pela Secretaria de Administração) dos serviços integrados às instalações prediais.

4.2. O valor máximo para o item foi definido através do preço médio obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas: Djeyson Pedro Sandri Vargas, João Carlos Kreuz e Rodrigo Rafael Rech (3R Metal), e que seguem em anexo ao Termo de Referência.

4.3. Servidora responsável pela cotação de preços: Jeane Maria de Souza.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unit. R\$	Total R\$
1	650	M/L METRO LINEAR	Serviço de manutenção: consertos em calhas e canaletas. Sendo execução de limpeza para troca e ou conserto, dos suportes, das chapas e ou das canaletas, com execução de vedação, soldagem e nivelamento das calhas para escoação da água. Com retirada e colocação.	R\$50,50	R\$32.825,00
2	270	M²	Serviço de manutenção: consertos em telhados. Sendo execução de troca ou conserto de telhas galvanizadas e ou rufos metálicos. Com retirada e colocação.	R\$100,00	R\$27.000,00
3	160	M²	Serviço de manutenção: consertos em janelas de ferro. Sendo, execução de troca ou conserto de ferro chato e ou de cantoneiras, com soldagem, incluídos os serviços de calandragem e pintura metálica. Com retirada e colocação.	R\$87,66	R\$14.025,60
4	145	M²	Serviço de manutenção: consertos em portas e ou portões de ferro. Sendo, execução de troca ou conserto de chapas frisadas, de tubos, de ferro chato, de cantoneiras, com soldagem, incluídos os serviços de calandragem e pintura metálica. Com retirada e colocação.	R\$187,33	R\$27.162,85
			VALOR TOTAL R\$		R\$101.013,45

Valor total para a contratação é de R\$101.013,45 (Cento e um mil, treze reais e quarenta e cinco centavos).

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá executar os serviços conforme definido pela Secretaria solicitante com início imediato da realização do requerido trabalho, seja ele de reparo/manutenção e limpeza ou de fabricação de material após o recebimento do requerimento formal emitido pela Secretaria solicitante.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a)** Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b)** Discriminação dos serviços a serem realizados;
- c)** Local onde serão realizados os serviços;
- d)** Prazo para realização do serviço;
- e)** Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações/Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento dos itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal;

6.8. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

6.9. Demais atos pertinentes a execução dos serviços serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

6.10. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens e/ou serviços prestados, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto - PR, 03 de Setembro de 2018.

Nadiane Carla Schlosser
Secretária Municipal de Saúde

Rudinei Paulo Marques Correa
Secretário Municipal de Administração

Érica Tomazoni
Secretária Municipal de Educação

Zenaide Salete Gallas Werle
Secretária Municipal de Assistência Social

Milto Conceição da Costa
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Andreia Elaene Barros

Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Berlindo Leviski

Secretário Municipal de Serviços Rodoviários

Darci Francisco dos Santos

Secretário Municipal da Agricultura

Jair Dilceu Weich

Secretário Municipal de Esportes/Cultura

Inácio José Werle

Prefeito Municipal de Planalto